DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Audiência Pública 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020
CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 3.353/19, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2017 e Decreto 1.419 de 10 de Maio de 2017, que os empregados públicos municipais relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público 01/2019, admitidos durante o mês Fevereiro de 2022, após análise dos respectivos Grupos de Avaliação e apuração da nota da Fase II – 1º Semestre por esta Comissão de Avaliação, obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Larissa Aparecida Vicente da Cruz	Agente de Combate à Endemias	07/02/2022	Portaria nº 3587/21	**85,0**
Wagner Roberto Cortez	Braçal	01/02/2022	Portaria nº 3599/21	**67,5**

Considerando a nota mínima necessária de 60 pontos, os empregados supracitados **foram considerados APROVADOS**. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação conforme Decreto nº. 1752/2021, caso as servidoras não concordem com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 16 de Setembro de 2022.

Adriana Bazotti
RG nº 18.534.072-6
Presidente

Daniel Puerta Torres
RG nº 40.013.842-6
Membro

Mirtes Cristian Mantuani
RG nº 18.534.117
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020
CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 3.353/19, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, que **Layon Martins Ferreira**, admitido em 18/08/2021, no cargo de Motorista, devidamente aprovado no Concurso Público 01/2019 e, neste momento, sendo submetido a Estágio Probatório, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, bem como, ao Decreto 1.419/2017, após análise do Grupo de Avaliação designado pela Portaria nº 3.587/2021, e apuração da nota da Fase II – 2º Semestre por esta Comissão de Avaliação, **foi considerado APROVADO**, **atingindo 75,0 pontos**, quando a nota mínima seria de 60 pontos. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação conforme Decreto nº. 1752/2021, caso a servidora não concorde com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 16 de Setembro de 2022.

Adriana Bazotti
RG nº 18.534.072-6
Presidente

Daniel Puerta Torres
RG nº 40.013.842-6
Membro

Mirtes Cristian Mantuani
RG nº 18.534.117
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020

CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 3.353/19, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, que **Tatiane Tamiris da Silva Marques**, admitida em 16/09/2019, no cargo de Professor Educação Básica Docência, devidamente aprovada no Concurso Público 01/2019 e, neste momento, sendo submetida a Estágio Probatório, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, bem como, ao Decreto 1.419/2017, após análise do Grupo de Avaliação designado pela Portaria nº 3.375/2019, e apuração da nota da Fase II – 5º Semestre por esta Comissão de Avaliação, **foi considerada APROVADA, atingindo 92,5 pontos**, quando a nota mínima seria de 60 pontos. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação conforme Decreto nº. 1752/2021, caso a servidora não concorde com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 16 de Setembro de 2022.

Adriana Bazotti
RG nº 18.534.072-6
Presidente

Daniel Puerta Torres
RG nº 40.013.842-6
Membro

Mirtes Cristian Mantuani
RG nº 18.534.117
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020
CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 3.353/19, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2017 e Decreto 1.419 de 10 de Maio de 2017, que os empregados públicos municipais relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público 01/2019, admitidos durante os meses de Agosto e Setembro de 2019, após análise dos respectivos Grupos de Avaliação e apuração da nota da Fase II – 6º Semestre por esta Comissão de Avaliação, obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Benedito Pereira da Cruz	Braçal	13/08/2018	Portaria nº 3599/21	65,0
Gleucia Betânea de Arruda da Silva Moro	Auxiliar de Serviços	26/08/2019	Portaria nº 3587/21	90,0
Jussara Maria Cazzo Rinaldi	Prof. Educ. Bás. Apoio Pedagógico	02/09/2019	Portaria nº 3375/19	85,0
Tatiane Teixeira	Técnico em Enfermagem	20/08/2019	Portaria nº 3587/21	80,0
Terezinha Soares de Melo Barros	Enfermeira	26/08/2019	Portaria nº 3587/21	75,0

Considerando a nota mínima necessária de 60 pontos, os empregados supracitados **foram considerados APROVADOS**. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação conforme Decreto nº. 1752/2021, caso os servidores não concordem com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 16 de Setembro de 2022.

Adriana Bazotti
RG nº 18.534.072-6
Presidente

Daniel Puerta Torres
RG nº 40.013.842-6
Membro

Mirtes Cristian Mantuani
RG nº 18.534.117
Membro

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Audiência Pública

A Prefeitura do Município de Gália COMUNICA e CONVIDA à participação, nos termos do art. 48 da lei complementar nº 101/00, aos partidos políticos, associações, entidades de classe, clubes de serviços e população em geral que estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e debate da proposta de LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

DATA: 03 de outubro de 2022.

Horário: 19:00 hs. Local: Prefeitura Municipal

PAUTA: - Discussão de metas estabelecidas no PPA – Plano Plurianual e LDO;

Apresentação e avaliação de propostas;

Apresentação das alterações promovidas pelo estabelecimento de novas metas, diretrizes e prioridades; Demonstração da Proposta de LOA para 2023.

Prefeitura Municipal de Gália, 20 de setembro de 2.022.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

.....

Audiência Pública

A Prefeitura Municipal de Gália COMUNICA e CONVIDA à participação, nos termos do § 4º do art. 9º da lei complementar nº 101/00, aos partidos políticos, entidades de classe, clubes de serviços e população em geral que estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA para o Poder Executivo demonstrar e avaliar os cumprimentos das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2022.

DATA: 26 de setembro de 2022

Horário: 8:00 Local: Câmara Municipal

PAUTA: - Demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2022.

Prefeitura Municipal de Gália, 20 de setembro de 2.022.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

.....